

PORTARIA Nº05/2019

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

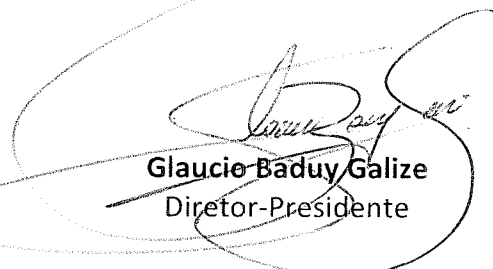
Art. 1º Fica **Designado** o Senhor **Luís Henrique Rocha Faria Jorge**, Advogado da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 5.815.427-0, como Agente de Integridade e *Compliance* desta Entidade.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser a articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.



Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente